



**DECRETO Nº 6613, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3123 DE 10/01/2023, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Guairá autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL.	
01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.	
01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.	
3.3.90.08. OUTROS BENEF. ASSIST. SERV. E DO MILITAR	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Parágrafo Único** – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL.	
01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.	
01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.	
3.3.90.39. OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA.	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL.</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 11 de janeiro de 2023.

  
**Antônio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**